



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA N.º. 2306/2023

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ana Paula Oliveira	19/12/2022/2023	03/01/2024 à 22/01/2024	20
Thays Gois Martins	19/12/2022/2023	15/01/2024 à 29/01/2024	15
Silvana Canova Moreira	19/12/2022/2023	15/01/2024 à 29/01/2024	15
Victoria Regina Ferro	19/12/2022/2023	02/01/2024 à 16/01/2024	15
Neide Gonçalves Lemes da Silva	01/03/2022/2023	08/01/2024 à 06/02/2024	30
Maria A. Galvão da Costa Silva	17/03/2022/2023	08/01/2024 à 22/01/2024	15
Maria A. Galvão da Costa Silva	17/03/2023/2024	23/01/2024 à 06/02/2024	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2917 Páginas 475-476 Ano: XII

Data: 12/12/2023

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E665589A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2263/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Amanda Pangoni Dias	19/12/2022/2023	17/01/24 à 31/01/24	15
Andressa Anselmo da Cruz	01/10/2022/2023	03/01/24 à 17/01/24	15
Barbara Priscila Ducatti Silva	27/04/2021/2022	03/01/24 à 17/01/24	15
Josiane Aparecida Pereira	14/12/2022/2023	02/01/24 à 31/01/24	30
Luciana Lemhckulh Pressendo	20/02/2021/2022	03/01/24 à 01/02/24	30
Vanessa de Oliveira Goes	19/02/2022/2023	23/01/24 à 21/02/24	30
Vera Lucia Torres da Silva	06/03/2022/2023	05/01/24 à 03/02/24	30
Zilda Maria da Silva Rocha	11/03/2022/2023	02/01/24 à 31/01/24	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5E6351A3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2306/2023**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ana Paula Oliveira	19/12/2022/2023	03/01/2024 à 22/01/2024	20
Thays Gois Martins	19/12/2022/2023	15/01/2024 à 29/01/2024	15
Silvana Canova Moreira	19/12/2022/2023	15/01/2024 à 29/01/2024	15
Victoria Regina Ferro	19/12/2022/2023	02/01/2024 à 16/01/2024	15
Neide Gonçalves Lemes da Silva	01/03/2022/2023	08/01/2024 à 06/02/2024	30
Maria A. Galvão da Costa Silva	17/03/2022/2023	08/01/2024 à 22/01/2024	15
Maria A. Galvão da Costa Silva	17/03/2023/2024	23/01/2024 à 06/02/2024	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.